



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



DECRETO N° 033/2025 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 23 de maio de 2025.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – PI, 23 de maio de 2025.

Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal